



**PODER JUDICIÁRIO
38ª SEÇÃO JUDICIÁRIA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR
DIREÇÃO DO FÓRUM**

PORTARIA Nº 15/2016

O Excelentíssimo Senhor Doutor Hugo Michelini Júnior, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de São Miguel do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto Judiciário nº 10044/2016, da lavra do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná determinou a suspensão do expediente no dia 28 de outubro (sexta-feira) – Dia do Funcionário Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente forense no dia 28 de outubro (sexta-feira) – Dia do Funcionário Público no Foro Judicial da Comarca de São Miguel do Iguaçu, com o conseqüente **FECHAMENTO DO FÓRUM** e suas dependências.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 14/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça.

São Miguel do Iguaçu, 26 de Outubro de 2016.



Hugo Michelini Júnior

Juiz de Direito Diretor do Fórum